



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 332, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

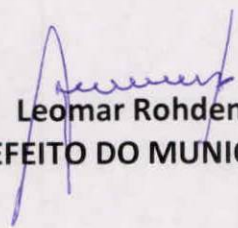
• **COLABORADOR DE EXECUÇÃO II – Assistente Administrativo**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
8º	DANIEL SEIDEL RUPPENTHAL	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZEN

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2366
de 20/08/21 FL. _____
Visto 